


PROCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.  
 6866 de 11/10/96  
 02 fols.  
 Ass. 

Publique-se Inclua-se em  
 Pavia por cinco sessões  
 10 OUT 96  
 RICARDO TRÍPOLI - Presidente

ENTREGUE A MESA EM:  
 - 9 OUT 18 24 8 019870

PROJETO DE LEI Nº 655, DE 1 996

FLS. No 01  
 PROC. 6866

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR  
 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PLANTIO '  
 DO ARROZ PRÉ-GERMINADO NO ESTADO  
 DE SÃO PAULO"

A Assembléia Legislativa do Estado de  
 São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica au  
 torizado a criar programa de incentivo ao plantio do arroz pré-germi  
 nado no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da  
 aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da  
 Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, suplementadas se  
 necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo regula-  
 mentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da  
 data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor  
 na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

FLS. N.º 02  
PROC. 6866  
no suple-77

Em recente matéria publicada no suplemento "agrofolha", do jornal "FOLHA DE S.PAULO" (Aumenta área de arroz pré-germinado no RS, 21/08/96, pág.: 6-3), mostrou-se a vantagem do plantio de sementes pré-germinadas na rizicultura.

Tais sementes permitem o controle de plantas invasoras, como o arroz vermelho, que reduz em até 50% a produtividade das lavouras no Rio Grande do Sul.

Na reportagem, o agrônomo Jair de Almeida, que preside o Grupo de Estudos do Sistema de Cultivo do Arroz Pré-Germinado, aponta Santa Catarina como exemplo do sistema. O agrônomo afirmou, na matéria, que há 15 anos a produtividade média do arroz catarinense era de 3.000Kg/ha. "Atualmente, graças a introdução do cultivo do arroz pré-germinado em 95% da área do grão, o Estado produz 6.000kg/ha, em média."

A utilização do arroz pré-germinado propicia, ainda, outra economia, além da diminuição da perda da produtividade pelas plantas invasoras. Essa sistemática de plantio economiza de 20 a 30% da água utilizada na irrigação, segundo o agrônomo Sérgio Iraçu Gindri Lopes, do Irga (Instituto Rio Grandense do Arroz).

Em vista do exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos pares para aprovação de tão importante propositura para a agricultura paulista.

Sala das Sessões, em / / .

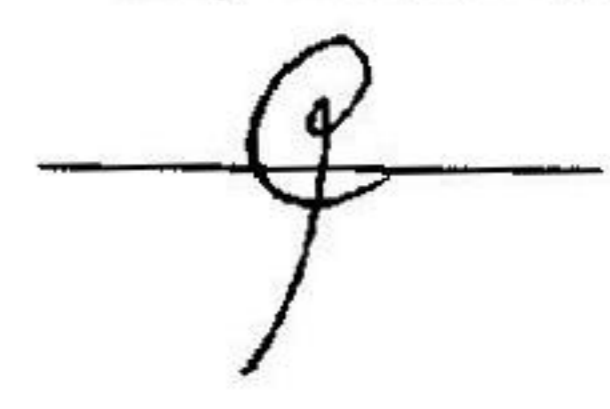
Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SDC, 10/10/1996  
Chefe de Seção

a) MARCELO GONÇALVES

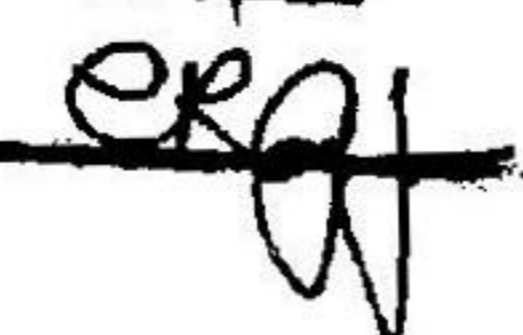
Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 11-10-96

MG/AF/af


Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 147ª a 151ª Sessões Ordinárias (de 14/10 a 18/10/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/10/96.  


As Comissões de:  
I) Constitucional e Justiça;  
II) Agricultura e Pecuária;  
III) Finanças e Orçamento;  
21/ outubro / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES  
ENTRADA  
EM 22/10/96  


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 23/10/96  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
a Senhor Sen. Maturo Shimamoto  
com prazo para devolução 10  
30 10 96  
  
Presidente